

**CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.
3ª Emissão de Debêntures****1ª e 2ª Séries****Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2023**

Data Base 31/12/2023

PARTICIPANTES

EMISSORA	CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.
COORDENADOR(ES)	BCO.NACIONAL DESENV.ECON.SOCIAL - BNDES
ESCRITURADOR	Banco Bradesco S.A.
LIQUIDANTE	Banco Bradesco S.A.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	15/10/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2047
VOLUME TOTAL DA DEBÊNTURE NA DATA DE EMISSÃO	R\$3.200.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	2.500.000
NÚMERO DE SÉRIES	2
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA CONV
PUBLICAÇÃO	Os atos e decisões deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos no Jornal de Publicação da Emissora ou outro jornal que venha a ser designado para tanto pela assembleia geral de acionistas da Emissora, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Segundo informações obtidas junto aos administradores da Emissora, A totalidade dos Recursos Líquidos captados por meio da Oferta será destinada, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 8.874, (i) no reembolso de gastos, despesas e dívidas ocorridas nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de encerramento da Oferta; e (ii) a novos investimentos, todos relacionados ao Projeto.

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)

	1ª	2ª
CÓDIGO DO ATIVO	CBSS13	CBSS23
CÓDIGO DO ISIN	BRCBSSDBS021	Não há
DATA DE EMISSÃO	15/10/2023	15/10/2023
DATA DE VENCIMENTO	15/10/2047	15/10/2047
VOLUME NA DATA DE EMISSÃO	R\$2.500.000.000,00	R\$700.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	R\$1.000,00	R\$1.000,00
PREÇO UNITÁRIO NO ÚLTIMO DIA ÚTIL DO ANO	R\$1.020,68	R\$0,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES	2.500.000	700.000

REGISTRO CVM	Dispensado, conforme Resolução 160 CVM	Dispensada, conforme Resolução 160 da CVM
NEGOCIAÇÃO	CETIP	CETIP
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ATUAL	IPCA	IPCA
REMUNERAÇÃO ATUAL	IPCA + 6,99% a.a. na base 252 no período de 18/10/2023 até 15/10/2047.	Remuneração não cadastrada no sistema.
PAGAMENTO DE JUROS ATUAL	Os Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série serão pagos semestralmente, sendo o primeiro pagamento em 15 de abril de 2024, e os demais pagamentos ocorrerão sucessivamente, nos dias 15 (quinze) dos meses de abril e outubro de cada ano até a Data de Vencimento das Debêntures.	Remuneração não cadastrada no sistema.
PAGAMENTO DA AMORTIZAÇÃO ATUAL	O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 41 (quarenta e uma) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril e outubro, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de outubro de 2027, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures da Primeira Série.	O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 41 parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre no dia 15 dos meses de abril e outubro, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de outubro de 2027, e última parcela devida na Data de Vencimento.
RATING	Não há.	Não há.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBENTURE(S) EM 2023 (EM VALORES UNITÁRIOS)

1ª SÉRIE	Não ocorreram pagamentos no período.
2ª SÉRIE	Não ocorreram pagamentos no período.

POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31/12/2023

Série	Colocadas	Em circulação	Em tesouraria	Convertidas	Resgatadas	Canceladas
1ª	2.500.000	2.500.000	0	0	0	0
2ª	0	0	0	0	0	0

GARANTIAS

Fiança prestada pela CCR S.A.

Garantia	Constituída	Exequível	Suficiente
Fiança	Sim	Sim	Não aplicável

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA:

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2023 conforme assembleia(s) realizada(s) em 20/12/2023, 08/12/2023, 08/11/2023, 01/11/2023, 26/10/2023, 19/10/2023, 12/09/2023, 22/08/2023, 27/07/2023, 19/07/2023, 15/06/2023, 19/05/2023 e 20/04/2023.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CVM 17/2021 E ARTIGO 68, PARÁGRAFO 1º, ALÍNEA B DA LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento";	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia, exceto pelo exposto no presente relatório.
Inciso II do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários";	Não houve alteração estatutária conforme disposto acima, no item "Alterações Estatutárias da Emissora".
Inciso III do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital previstos nos documentos da emissão relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor";	Não há previsão desta obrigação nos Instrumentos de Emissão.
Inciso IV do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período;	Informações dispostas no item "Posição de Ativos", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriurador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
Inciso V do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período;	Durante o exercício em referência, não houve resgate parcial, não existem ativos em tesouraria, conforme item "Posição de Ativos" acima. Os pagamentos de juros e amortizações, encontram-se dispostos no presente relatório junto ao item "Pagamentos Efetuados"
Inciso VI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver;	Não foi constituído fundo de amortização.
Inciso VII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor;	Informação contida no item "Destinação dos Recursos".
Inciso VIII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver;	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Inciso IX do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente;	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
Inciso X do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias;	Informação contida no item "Garantias".

Inciso XI do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período.	Informações contidas no Anexo I do presente relatório.
Inciso XII do art. 15º da Resolução CVM 17/2021 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função.	Declaração disposta abaixo.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de Debênture da CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A..

Este relatório foi preparado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e da Resolução CVM 17/2021, com base nas informações prestadas pela Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos acessar o site da Oliveira Trust www.oliveiratrust.com.br, especialmente em Informações Eventuais.

Salientamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

ANEXO I - DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELO EMISSOR, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissora: CONCESSIONARIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SAO PAULO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.500.000.000,00	Quantidade de ativos: 2.500.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA CONV	
Data de Vencimento: 15/10/2048	
Taxa de Juros: IPCA + 6,43% a.a. na base 252 no período de 13/04/2023 até 15/10/2048.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: (i) Fiança: como fiadoras CCR S.A. e RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.,	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: CONCESSIONARIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SAO PAULO S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.250.000.000,00	Quantidade de ativos: 1.250.000
Espécie: REAL	
Data de Vencimento: 15/01/2042	
Taxa de Juros:	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	
Garantias: i) Garantia Fidejussória: Fiança prestada pela CCR S.A. e RUASINVEST S.A.; ii) Alienação Fiduciária de Ações da Emissora: da totalidade das ações de propriedade das Acionistas e emissão da Emissora; iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: todos os direitos de titularidade da Emissora, decorrentes da exploração da Concessão; de todos os direitos de titularidade da Emissora emergentes da Concessão; de todos os direitos de titularidade da Emissora decorrentes dos Contratos de Projeto; de todos os direitos de titularidade da Emissora decorrentes das apólices de seguro ou outra garantia contratadas nos termos do Contrato de Concessão e dos Contratos de Projeto; de todos os direitos creditórios de titularidade da Emissora sobre todos os valores a serem depositados e mantidos na contas bancárias abertas perante o Banco Santander; de todos os direitos creditórios de titularidade da Subsidiária decorrentes da exploração das Receitas Extraordinárias; bem como de todos os direitos creditórios de titularidade da Subsidiária sobre toados os valores serem depositados e mantidos nas contas bancárias cedidas.	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ITAÚSA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 3
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.300.000.000,00	Quantidade de ativos: 1.300.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/12/2030	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2,4% a.a. na base 252 no período de 22/12/2020 até 15/12/2030.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ITAUSA S.A.	
Ativo: Debênture	

Série: 1	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.250.000.000,00	Quantidade de ativos: 1.250.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/06/2027	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,4% a.a. na base 252 no período de 29/06/2021 até 15/06/2027.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ITAUSA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 5
Volume na Data de Emissão: R\$ 2.500.000.000,00	Quantidade de ativos: 2.500.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 08/08/2025	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,12% a.a. na base 252 no período de 10/08/2022 até 08/08/2025.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ITAUSA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 1	Emissão: 6
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.250.000.000,00	Quantidade de ativos: 1.250.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 13/12/2031	
Taxa de Juros: CDI + 1,37% a.a. na base 252 no período de 13/12/2023 até 13/12/2031.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ITAUSA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 4
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.250.000.000,00	Quantidade de ativos: 1.250.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 15/06/2031	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 2% a.a. na base 252 no período de 29/06/2021 até 15/06/2031.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: ATIVO	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

Emissora: ITAUSA S.A.	
Ativo: Debênture	
Série: 2	Emissão: 5
Volume na Data de Emissão: R\$ 1.000.000.000,00	Quantidade de ativos: 1.000.000
Espécie: QUIROGRAFÁRIA	
Data de Vencimento: 08/08/2025	
Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,12% a.a. na base 252 no período de 10/08/2022 até 08/08/2025.	
Atualização Monetária: Não há.	
Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE	

Informações detalhadas podem ser obtidas no relatório da respectiva série, disponível no site do Agente Fiduciário.

